


Artigo 2º - Durante o período de ausência nos casos previstos nesta Lei, o Prefeito será considerado licenciado, e sua substituição ocorrerá na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Araraial do Cabo, 06 de maio de 2013

WANDERSON CARDOSO DE BRITO
Prefeito

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, QUE ENTRE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E DE OUTRO, A EMPRESA F. S. T. MENDONÇA SERVIÇOS LTDA:

OBJETO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES A VALIDADE DO CONTRATO DE SERVIÇO PARA PODA DE ÁRVORE E SERVIÇOS ELETRICO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO COM A VALIDADE PASSA A SER DE 06/05/2013


 **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Compras

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 338/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e BLUMATEC LTDA - ME.

Objeto: Locação 03 veículos tipo motocicleta c/ equipamento acoplado - motofog p/combate a Dengue.
Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA


Cabo Frio, 07 de maio de 2013

DEMerval VASCONCELLOS SOARES
Secretário Extraordinário das Ações Administrativas de Saúde

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E DE OUTRO, A EMPRESA POSTO PRAIA GRANDE


OBJETO: Fornecimento de 20.000,00M3
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93
PROCESSO Nº 5999/2011
Obs: Omitido no jornal do dia 12/10/12

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E DE OUTRO, A EMPRESA POSTO PRAIA GRANDE

NOTICIÁRIO DOS LAGOS

Cabo Frio, 8 de maio de 2013

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.797 DE 06 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a permissão de uso dos novos quiosques da Praia dos Anjos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a Concessão de Permissões de Uso dos novos quiosques construídos durante a revitalização da orla da Praia dos Anjos.

Anatel reconhece problema com operadoras de telefonia

A melhoria da fiscalização da qualidade das ligações e conexões de internet é a aposta da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para evitar problemas de tecnologia.

“Temos que garantir o pleno funcionamento das redes durante os grandes eventos, momento importante para o País mostrar sua capacidade de atuar que elas melhorem a qualidade do serviço de internet móvel para transmissão de dados. Apesar disso, para a agência, houve melhora na qualidade dos serviços de transmissão.”

Segundo a Anatel, a duplicação de serviços existentes ou a criação de novos serviços não garante a qualidade dos serviços de transmissão.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: ____/____/____

Ass.: _____

Proc. 338113